

**DECRETO Nº 117 DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal 13.005/2017 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal N.º 1.095/2015 (Plano Municipal de Educação);

DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica nomeada a Comissão Permanente para participação no Processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, composta pelos seguintes membros:

- ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação;
- ALDIMARA ORNELAS BUROCK LOPES - Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR);
- KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA - Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES - Representante da Procuradoria Geral do Município;
- ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO - Representante do Setor de Recursos Humanos;
- MICHELI ALMEIDA BARROS - Representante do Conselho Municipal de Educação;
- ANGELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Representante do Conselho Municipal do FUNDEB;

- POLLYANA BUSATO BARROS MACEDO - Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública;
- MARCELA NASCIMENTO PEREIRA VIVAS E DELIZANDRA MEIRELES CASIMIRO BARBIERI - Representante dos Professores;
- MARIA MARTA DA SILVA SANTOS - Representante do Sindicato dos Professores (SINDIUPES);
- PAULO CALDEIRA BUROCK JÚNIOR - Representante do Poder Legislativo;
- JACQUELINE DOS SANTOS – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Atílio Vivácqua (SISPMVA).

**Art. 2.º** - Fica criada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo à Comissão supracitada, composta da seguinte forma:

- ALDIMARA ORNELAS BUROCK LOPES, SHEIRLA AGUIAR CONCEIÇÃO e MAGDA DA SILVA SANTIAGO - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação;
- JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- REGINA ROSA PUPPIM E GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO – Representantes dos Professores Pedagogos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2018.

Atílio Vivácqua-ES, 11 de Junho de 2018.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal